



Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal São Gonçalo do Amarante -Ce

**Tomada de Preço Nº 020.2021-TP/2021**

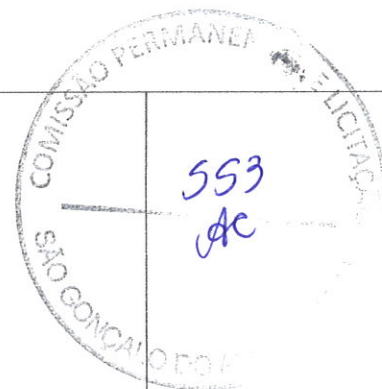
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio, planejamento, controle e prestação de contas das ações das unidades executoras da educação, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços em atendimento a legislação pátria e as exigências e recomendações dos tribunais de contas, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante.

Tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico / Termo de referencia em anexo ao adital.

- Abertura: dia 29 de setembro de 2021 as 09h00m.
- Conforme planilha a seguir, com prazo de execução de 12 meses

**Planilha de Preços Proposto.**

Item	Descrição do objeto	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
I.	Prestação de serviços técnicos de apoio, planejamento, controle e prestação de contas das ações das unidades executoras da educação. - Verificação e acompanhamento cadastral das Unidades Executoras. - Atualização dos responsáveis, conforme as atas de eleições e estatutos em vigor. - Regularidade e atualização dos responsáveis junto aos órgãos públicos, em especial a Receita Federal. - Acompanhamento e elaboração das declarações exigidas pela legislação, especialmente junto à Receita Federal. - Elaborar pesquisa e emitir as declarações de regularidade junto órgãos sistematicamente, mantendo-as sempre no prazo de vigência. - Realizar os demonstrativos de receitas e despesas mensais. - Elaborar os relatórios de incorporações de	mês	12	R\$9.800,00  (nove mil e oitocentos reais )	R\$ 117.600,00  (cento e dezessete mil e seissentos reais)



bens.

- Acompanhamento das movimentações financeiras e elaborar as conciliações bancárias.
- Elaborar e transmitir, conforme exigências por via de certificado digital, obrigações acessórias.
- Coordenar as atividades de levantamento das necessidades de bens, materiais produtos e serviços para o atendimento e logística del funcionamento adequado.
- Coordenar, analisar, compatibilizar e consolidar as especificações dos bens, materiais, produtos e serviços.
- Orientar sobre a elaboração do termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições de bens, materiais, produtos e serviços.
- Encaminhar a documentação com quantitativos, especificações e Termol de Referência ou Projeto Básico, com a demanda necessária para atendimento as necessidades, para o setor responsável pela pesquisa de preços do mercado.
- Orientar sobre realização da pesquisa de mercado.
- Acompanhar os contratos das aquisições realizadas de bens, materiais, produtos e serviços quanto a sua vigência, entregas e saldos.
- Outros serviços acessórios e correlatos necessários para execução dos relacionados.

Valor total global

R\$ 117.600,00

(cento e  
dezesete mil  
e seissentos  
reais)

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital, pelo preço global  
R\$ 117.600,00 **(cento e dezesete mil e seissentos reais)**  
Os serviços serão executados na Prefeitura Municipal São Gonçalo do Amarante-Ce



DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 12.782.123/0001-00

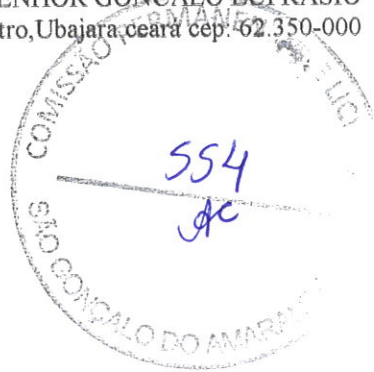
AV MONSENHOR GONCALO EUFRASIO  
Nº 170-a, Centro, Ubajara, ceará cep: 62.350-000



CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS  
2º OFÍCIO  
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a Firma de:  
Daniel Dager Rosa Costa  
Ubajara, 24 de 09 de 21  
Em Test. da Verdade.

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE



Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. Daniel Dager Rosa Costa, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr Joaquim Nabuco Pereira, nº 05, Centro na cidade de Ubajara-Ceará, portador do RG nº 019613 CRC e CPF nº 006.090.403-83, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Que está incluso todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital, enfim está incluso todos os custos para a perfeita prestação dos serviços e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto desta Licitação.

Finalizando, declaramos neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas neste edital.

Prazo de início dos serviços: 05 (cinco) dias da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

SANTANDER

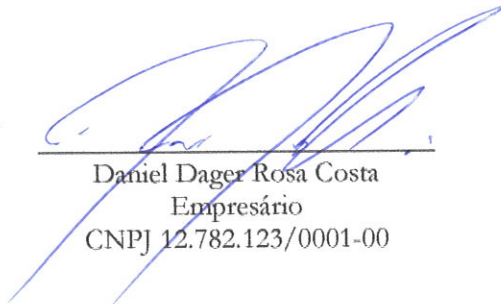
Agência: 4410

Corrente: 13003328-5

Chave PIX e-mail: [gestaofinanceira@daconcontabilidade.com.br](mailto:gestaofinanceira@daconcontabilidade.com.br)

Ubajara- Ceará, 24 Setembro de 2021.



  
Daniel Dager Rosa Costa  
Empresário  
CNPJ 12.782.123/0001-00

